



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 102
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**DESIGNA COORDENADOR DA DEFESA
CIVIL MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Senhor (a) **NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **264.975.495-87**, para exercer a função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a Lei Municipal nº 243/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, em 15 de abril de 2021.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal